



PORTARIA N.º 819/2019 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial à servidora Giseli Camargo Thá, lotada no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado digital sob nº 15.896.887-8 de 12/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Giseli Camargo Thá**, RG nº 775.849-9/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função Psicólogo, lotada no *campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/06/2002 a 20/06/2007** e fruição em **03/09/2019 a 01/12/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 28 de agosto de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor